



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUÍBA  
E.E. VILA DIRCE II**

**Endereço: Rua Bandeirantes, 22 – Vila Yaya – Carapicuíba – SP  
CEP: 06335-030 Fone: 4188-8778**



### **Edital de Ocupação da Zeladoria da E.E. Vila Dirce II**

A Direção da E.E. Vila Dirce II, situada na Rua Bandeirantes, 22, Jardim Yaya, Carapicuíba – SP, faz chegar a todos que virem o presente Edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 19/08/2025 a 19/09/2025, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

#### **Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:**

- Estar o servidor público (da administração direta ou descentralizada, federal, estadual ou municipal) em exercício;
- Não possuir casa própria no Município onde localiza a Unidade Escolar.

#### **Documentos para inscrição:**

- Comprovante de que é funcionário público;
- Declaração do horário de trabalho;
- Declaração de bons antecedentes;
- Cópia do RG e do CPF;
- Encaminhar no e-mail: [e923801a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923801a@educacao.sp.gov.br)

#### **Disposições finais:**

A Direção da Escola informa aos candidatos que de acordo com o artigo 1º da Resolução SE nº 30, terão preferência os servidores públicos da própria Unidade Escolar.

Comunica que se acaso não houver algum servidor interessado ocupar a zeladoria, a indicação será pautada na ordem que segue:

- 1- Servidor Público de outra Unidade Escolar;
- 2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria;
- 3- Servidor Público da esfera Federal ou Municipal

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Carapicuíba, 19 de agosto de 2025

  
Maria da Penha M. Pádua  
RG: 17.348.637-X  
Diretor de Escola